



**PORTARIA Nº 3.255/13
DE 23 DE OUTUBRO DE 2013**

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Considerando a necessidade de suprir a Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, com Técnico do Ministério Público;

Considerando que o servidor é licenciado em Educação Física pela Universidade Tiradentes;

Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que o servidor será relatado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior em relatar o servidor para a supracitada Coordenação;

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar, para o dia **25 de outubro de 2013**, o exercício da relocação do servidor **Rafael Valença da Costa**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **25 de outubro de 2013**, revogada a Portaria nº 2.583/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**